



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA nº 01 de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 440, de 13 de maio de 2025, ALEXSSANDER REIS DA SILVEIRA, Presidente, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS e ADRIANA DA SILVA SANTOS, membros, para analisar a solicitação de credenciamento apresentada ao processo de Chamamento Público/Credenciamento número um barra dois mil e vinte e seis, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional, sem caráter de exclusividade, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Taquari/RS. A empresa CENTRO TERAPÊUTICO REEDUCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.224/0001-08, apresentou sua solicitação de credenciamento em conformidade com o estabelecido no edital supra referido. Após a análise dos documentos, constatou-se que a empresa apresentou os documentos solicitados, comprovando sua regularidade fiscal, trabalhista e econômica. Todavia, para fins de habilitação jurídica, se faz necessário a apresentação do contrato social completo, uma vez que foi apresentado apenas a alteração, sem consolidação; e, para fins de habilitação técnica, se faz necessário complementar os dados informados na relação de equipe técnica, uma vez que não localizado na relação a comprovação dos seguintes profissionais: 01 técnico ou auxiliar de enfermagem, 01 cuidador, exigidos no item “IV.2.4.2.4.”. Dessa forma, com base no disposto nos itens V.4 e V.5 do edital, abre-se diligência, dispondo a empresa do prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação dos documentos complementares, que deverão ser encaminhados para e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br, sob pena de inabilitação. Registra-se que após o cumprimento da diligência, a documentação será reavaliada, no prazo estabelecido no edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas foi assinada pelos presentes.

